

DECRETO Nº 1.719, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

Fixa o percentual de auxílio-escola para o 1º semestre de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado em 20% (vinte por cento) o percentual de auxílio-escola para o 1º semestre de 2007, disposto no art. 1º do Decreto nº 757, de 09 de junho de 1997, observando-se o que dispõe o art. 3º do referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves

Secretário de Fazenda

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Secretário de Administração (interino)

Eny Esteves da Cunha

Secretária de Educação e Cultura